

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

realizada em 01 dezembro de 2017

1. Data, Hora e Local: ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2017, às 09:00 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia" ou "CBD"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Jean-Charles Henri Naouri; Secretária: Ana Paula Tarossi Silva. **3. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 15 do Estatuto Social e do parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Jean-Charles Henri Naouri, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Carlos Mario Giraldo Moreno, Eleazar de Carvalho Filho, Jose Gabriel Loaiza Herrera, Luiz Augusto de Castro Neves, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Luis Nelson Guedes de Carvalho, Manfred Heinrich Gartz, Ronaldo labrudi dos Santos Pereira e Yves Desjacques. **4. Ordem do Dia:** Análise e deliberação acerca da declaração de distribuição e pagamento de juros sobre capital próprio, nos termos do artigo 36, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração examinaram o item constante da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **5.1. Análise e deliberação acerca da declaração de distribuição e pagamento de juros sobre capital próprio, nos termos do artigo 36, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia:** Os Srs. membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 36, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017, o pagamento de juros sobre o capital próprio referente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, no montante bruto de R\$ 81.029.411,76 (oitenta e um milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,28658308716 por ação ordinária e R\$ 0,31524139588 por ação preferencial ("JCP"), deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), na forma da legislação em vigor, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos. Os membros do Conselho de Administração deliberaram ainda aprovar que o pagamento do JCP às ações de emissão da Companhia negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, bem como às demais ações escrituradas perante o Itaú Corretora de Valores S.A. ("Ações Brasileiras"), seja realizado em 15 de dezembro de 2017, com base na posição acionária do dia 06 de dezembro de 2017. O JPMorgan Chase Bank, na qualidade de banco depositário dos *American Depositary Receipts* representativos de ações preferenciais de emissão da Companhia ("ADR"), será responsável por indicar as datas e procedimentos operacionais para pagamento do JCP aos detentores de ADR. Referidos JCP serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 01 de dezembro de 2017. Presidente: Sr. Jean-Charles Henri Naouri; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Jean-Charles Henri Naouri, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Carlos Mario Giraldo Moreno, Eleazar de Carvalho Filho, Jose Gabriel Loaiza Herrera, Luiz Augusto de Castro Neves, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Luis Nelson Guedes de Carvalho, Manfred Heinrich Gartz, Ronaldo labrudi dos Santos Pereira e Yves Desjacques. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Ana Paula Tarossi Silva** - Secretária. JUCESP sob nº 573.373/17-6, em 22/12/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901



Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 dezembro de 2017

1. Data, Hora e Local: ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2017, às 09:00 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia" ou "CBD"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Jean-Charles Henri Naouri; Secretária: Ana Paula Tarossi Silva. **3. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 15 do Estatuto Social e do parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Jean-Charles Henri Naouri, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Carlos Mario Giraldo Moreno, Eleazar de Carvalho Filho, Jose Gabriel Loaiza Herrera, Luiz Augusto de Castro Neves, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Luis Nelson Guedes de Carvalho, Manfred Heinrich Gartz, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira e Yves Desjacques. **4. Ordem do Dia:** Análise e deliberação acerca da declaração de distribuição e pagamento de juros sobre capital próprio, nos termos do artigo 36, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração examinaram o item constante da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **5.1. Análise e deliberação acerca da declaração de distribuição e pagamento de juros sobre capital próprio, nos termos do artigo 36, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia:** Os Srs. membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 36, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017, o pagamento de juros sobre o capital próprio referente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, no montante bruto de R\$ 81.029.411,76 (oitenta e um milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,28658308716 por ação ordinária e R\$ 0,31524139588 por ação preferencial ("JCP"), deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), na forma da legislação em vigor, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos. Os membros do Conselho de Administração deliberaram ainda aprovar que o pagamento do JCP às ações de emissão da Companhia negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, bem como às demais ações escrituradas perante o Itaú Corretora de Valores S.A. ("Ações Brasileiras"), seja realizado em 15 de dezembro de 2017, com base na posição acionária do dia 06 de dezembro de 2017. O JPMorgan Chase Bank, na qualidade de banco depositário dos *American Depositary Receipts* representativos de ações preferenciais de emissão da Companhia ("ADR"), será responsável por indicar as datas e procedimentos operacionais para pagamento do JCP aos detentores de ADR. Referidos JCP serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 01 de dezembro de 2017. Presidente: Sr. Jean-Charles Henri Naouri; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Jean-Charles Henri Naouri, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Carlos Mario Giraldo Moreno, Eleazar de Carvalho Filho, Jose Gabriel Loaiza Herrera, Luiz Augusto de Castro Neves, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Luis Nelson Guedes de Carvalho, Manfred Heinrich Gartz, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira e Yves Desjacques. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Ana Paula Tarossi Silva** - Secretária. JUCESP sob nº 573.373/17-6, em 22/12/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.